



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 540, de 23 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, atendendo solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem – PPGCEL e recomendação da Capes, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2024.0045060-98,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Interna de Trabalho, com o objetivo de proceder a Auto Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem – PPGCEL, *campus* universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/12/2024 a 31/07/2025:

### COMISSÃO PPGCEL 2: AUTO AVALIAÇÃO

- **JANAÍNA DE JESUS RIBEIRO**, matrícula nº74.534049, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL, *campus* universitário de Vitória da Conquista. na condição de representante docente;
- **ALAN MARTINS** matrícula nº 2024F0029, discente da Turma 2024 do Programa Letras: Cultura, Educação e Linguagem – PPGCEL, *campus* universitário de Vitória da Conquist, na codição de representante discente;
- **ANDRÉ SAMPAIO VIANA**, egresso titulado e membro externo, na condição de representante da Sociedade cível;
- **DAMARAIS SANTOS OLIVEIRA**, funcionária terceirizada, na condição de representante técnico;

**Art. 2º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**